

1 **ATA DA 338^a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

2

3 **Realizada em 10 de abril de 2017**

4

5 Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às treze horas, foi realizada a
6 trecentésima trigésima oitava Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa
7 dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA - PE, na sua sede, localizada na
8 Rua das Ninfas, 65, Boa Vista, Recife, PE. Registra-se a presença dos seguintes
9 conselheiros (as): Nelino José Azedo de Mendonça, titular da Secretaria de Educação;
10 Gabriela Moura e Danielle Claudino, titular e suplente do Gabinete do Governador;
11 Arnaldo Sampaio, titular da Associação de Karatê Goju-Ryu de Pernambuco; Hemi
12 Monique Vilas Boas de Andrade, titular do Centro de Integração Empresa Escola de
13 Pernambuco – CIEE/PE; Edna Claudino Diniz, suplente da Secretaria de
14 Planejamento e Gestão – SEPLAG; José Ricardo de Oliveira, titular do Centro Dom
15 Helder Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC; Carmem Lúcia Galvão, titular
16 da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ; Silvan
17 Ataide e José Rinaldo Carvalho da Silva, titular e suplente da Secretaria de
18 Desenvolvimento Social; Eduardo Gomes de Figueiredo, titular da Secretaria de
19 Justiça e Direitos Humanos- SJDH; Tarciana dos Santos Castelo Branco, suplente da
20 Associação de Desenvolvimento e Ação Social de Itaquitinga – ADASE; Lourdes Viana
21 Vinokur, titular do Centro Diocesano de Apoio ao Pequeno Produtor – CEDAPP.
22 Registra-se também a presença da equipe técnica do CEDCA: a diretora executiva
23 Rosa Barros, Ana Leão, José Clemente da S. Neto, Kalline Gabrielle da Silva, Márcia
24 Santos, Irani do Carmo, João Vianey, Ana Elizabeth Harle de Castro, Sheila Ferreira,
25 Gicélia Souza, Jacqueline Bezerra, Evanilson Alves de Sá. Registre-se ainda a
26 presença dos convidados Eleonora Pereira, Mães pela Igualdade; Silvino Neto,
27 Humberto Lucena e Nivaldo Pereira, Escola de Conselho. Dando início aos trabalhos,
28 após verificar o *quórum*, o Presidente do Conselho, Eduardo Gomes de Figueiredo,
29 procedeu a apresentação da pauta, previamente divulgada por e-mail para os
30 Conselheiros pela Diretoria Executiva, Rosa Barros. Prosseguindo, ainda de acordo
31 com a pauta, foi apresentada e posta em regime de votação a Ata da Assembleia
32 Ordinária 337^a, com a seguinte ressalva: na deliberação que se reporta a aprovação
33 do projeto Conhecer para Fortalecer, proposto pela Escola de Conselhos, acrescentar
34 o valor da segunda parcela (R\$300.000,00) trezentos mil. Procedida a ressalva, a
35 referida ata foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Prosseguindo, o
36 presidente convidou o Professor Humberto Miranda, para realizar a exposição da
37 avaliação da Escola de Conselhos de Pernambuco - ECPE, exercício 2016. Iniciando,
38 o Professor convidou o ex-presidente do Conselho, Nivaldo Pereira, para tomar
39 assento à mesa, destacando o papel do ex-conselheiro e que atualmente integrante o
40 Grupo Gestor. Em seguida, esclareceu que a ECPE, que neste ano completa dez
41 anos, resultou de Resoluções do CONANDA e do CEDCA/PE, elaborou a sua
42 proposta pedagógica em estreita sintonia com as resoluções citadas e com as
43 prescrições constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente. Passando a
44 avaliação da Primeira Turma de Especialização em Direito da Criança e do
45 Adolescente, informou que dos 42(quarenta e dois) alunos matriculados, 41(quarenta
46 e um) concluíram o curso, o que caracteriza a baixíssima evasão. A turma de Caruaru,
47 em fase de conclusão, os alunos estão entregando as monografias e farão a defesa no
48 dia 29(vinte e nove) de abril do corrente ano, na cidade de Caruaru. Emocionado,

49 acrescenta, que a Escola de Conselhos possibilitou vê algo que não pensou em ver, a
50 exemplo da Chacina de Porção, quando precisou velar corpos e preparar um ato
51 ecumônico no campus da universidade, e também a morte de conselheiro e do
52 motorista quando se deslocavam para a formação. São duas dores inesquecíveis! Em
53 Porção, os conselheiros morreram no exercício de ações que eram funções da polícia.
54 Finaliza enaltecedo a atuação do grupo gestor, que dá o caráter colegiado a gestão
55 da escola. É nesse sentido que a ECPE assume uma trajetória de liderança, um dos
56 motivos pelo qual não pode sofrer interrupções. O conselheiro Romero Silva,
57 perguntou se a redução do aporte financeiro não iria prejudicar a manutenção das
58 metas planejadas para 2017. O Professor respondeu que a preocupação residiu no
59 fato das metas já terem sido pactuadas com o grupo gestor. A Diretora Executiva,
60 Rosa Barros, informou que a com unificação das eleições para os conselhos tutelares,
61 ficará mais fácil aferir o impacto da formação na atuação dos conselheiros.
62 Prosseguindo, o professor esclarece que, apesar das dificuldades do momento,
63 Pernambuco é o único estado da federação que está realizando um conjunto de
64 ações, a exemplo do curso de extensão sobre o marco regulatório do terceiro setor,
65 programado para os dias 26 e 27 de abril. A assessora Irani do Carmo, chama a
66 atenção que o reconhecimento da ECPE, não é só interno, mas também externo. Em
67 seguida, o presidente assume a condução dos trabalhos, passando a apresentação
68 das Câmaras Temáticas. Afirmou que mais uma vez se verifica a baixa participação
69 dos conselheiros nas referidas câmaras. Em seguida, destacou a presença da
70 militante Eleonora Pereira, que solicitou espaço para socializar algumas informações.
71 Franqueada a fala, a militante destacou que várias entidades manifestam interesse em
72 apresentar projetos na área de direitos humanos de crianças e adolescentes GGBT.
73 Destaca que relatório produzido pela Organização Mães pela Igualdade atestam o alto
74 índice de violação de direitos de crianças e adolescentes LGBT. A militante, Eleonora
75 Pereira, comprometeu-se em socializar o relatório mencionado com o Conselho.
76 Retornando a apresentação das Câmaras Temáticas, o presidente encaminhou a
77 discussão sobre a recomposição das referidas câmaras, propondo o
78 desmembramento da sessão em dois blocos, de forma a possibilitar que o conselheiro
79 participe de duas câmaras na mesma sessão. Contrário ao encaminhamento,
80 argumentou-se que as câmaras e políticas públicas e socioeducativas, comumente,
81 trabalham com pautas extensas e teriam a discussão prejudicada. A conselheira
82 Lourdes Vinokur, de forma a conciliar, argumenta que são vinte e oito conselheiros,
83 somando-se titulares e suplentes, o que daria número suficiente para se instalar as
84 cinco câmaras. Sendo assim, aquele conselheiro que não tiver condições de participar
85 deverá solicitar a sua instituição o seu afastamento. Como encaminhamento, se
86 recomendou oficializar todas as entidades e secretárias de estado esclarecendo a
87 necessidade da presença de conselheiros titulares e suplentes. Com relação a
88 recomposição das câmaras temáticas, deliberou-se pela convocação de uma
89 assembleia extraordinária para tratar da recomposição das Câmaras e da definição de
90 suas respectivas coordenações. Com relação Ofício nº 06/2107 – CONED, que trata
91 da regulamentação profissão de cuidador de idosos, após análise, argumenta-se que o
92 projeto possui vício de constitucionalidade por estabelecer política de incentivo a
93 formação em profissão ainda não regulamentada por lei federal. Argumenta-se ainda
94 que o projeto dispõe sobre a formação de pessoas com idade inferior a 18 anos. A
95 câmara segue a rejeição do projeto de lei e encaminha-lo a departamento jurídico
96 para elaborar resposta. A **recomendação** foi acatada por todos os presentes. Ofício nº
97 80/2017 – SJDH, resposta ao Ofício CEDCA nº 63/2017, sobre continuidade das
98 ações do programa de Proteção à Criança e Adolescentes Ameaçados de Morte –

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000
CNPJ 10.5710982/0001-25 www.cedca.pe.gov.br - cedca@cedca.pe.gov.br

99 PPCAAM/PE, deliberou-se pela devolução à Câmara temática para apreciação na
100 proxima assembleia ordinária. Ofício nº 048/2017 – NAJ/CIJ, discorre sobre a
101 legalidade das doações casadas ou vinculadas. Após análise, o pleno acatou a
102 seguintes recomendações: Aguardar a publicação do acórdão; Consultar formalmente
103 a Procuradoria Geral do Estado - PGE; recorrer a outros entes federados que já
104 trataram sobre a matéria, a exemplos do Distrito Federal - DF, Minas Gerais – MG e
105 apresentar ao Ministério Público Estadual MP/PE, Tribunal de Contas do Estado –
106 TC/PE e ao Poder Judiciário, e, após amadurecido o tema, ouvir os argumentos e
107 sugestões do desembargador. Prosseguindo, o encaminhamento foi acatado por todos
108 os presentes. Ofício CMDCA GP 20/2017 – Jupi – PE, a câmara propôs as seguintes
109 recomendações: Sobre a capacitação, aguardar início da formação da Escola de
110 Conselhos; Sobre o apoio à organização do Funda para Infância e Juventude - FIA, a
111 equipe técnica do CEDCA deverá orientar o CMDCA de Jupi sobre os processos de
112 organização e implantação; Sobre a solicitação de Estatutos - ECA, disponibilizar cem
113 exemplares, logo disponha de novas publicações; Sobre modelos de cartilhas
114 disciplinando o fluxo de atendimento, a equipe técnica do CEDCA deverá
115 oferecer/indicar ao CMDCA de Jupi modelos de fluxograma a exemplo do que foi
116 elaborado na época da Copa 2014; Sobre captação de recursos, a equipe técnica do
117 CEDCA deverá orientar o CMDCA de Jupi; Sobre materiais de divulgação, orientar o
118 CMDCA de Jupi a buscar os referidos materiais nas secretarias municipais e
119 estaduais. Ofício nº 011/2017, GAJOP, solicitando apoio à realização do Seminário
120 Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, a ser realizado nos dias 22 e 23 de
121 maio de 2017, na cidade de Recife. Deliberou-se pela autorização de doação de 400
122 pastas, 400 estatutos e 100 coffee breaks. Prosseguindo com a Câmara Temática de
123 Planejamento, Orçamento e Finanças, argumentando o baixo volume de recursos
124 captado, deliberou-se o seguinte: **1.** Intensificar os trabalhos de captação; **2.** O setor
125 apresentar ao pleno o plano anual de captação; **3.** Alterar o formulário das
126 informações financeiras do FEDCA, deixando a leitura e entendimento mais fáceis (a
127 câmara apresentou uma sugestão de novo formato da planilha). **4.** Agendar reunião
128 com a Secretaria Executiva de Orçamento e Gestão – Adriano Danzi – para finalizar a
129 discussão da solicitação de orçamento do CEDCA. Com relação ao Concurso Arte
130 Livre, deliberou-se pelo tema: “Conselho Tutelar: defensor dos direitos da criança e do
131 adolescente”. Com relação a premiação, remeteu-se a decisão para a próxima
132 assembleia. Deliberou-se ainda pela elaboração projeto piloto do curso de justiça
133 restaurativa para posterior chamamento público. Com relação ao pleno
134 descentralizado ficou decidido que os próximos deverão acontecer na cidade de
135 Petrolina, no dia 1º de agosto e, em seguida, no dia 26 de setembro, na cidade de
136 Arcoverde. Para tanto, ficou acordado em se fazer o levantamento de quantos
137 conselheiros e quantos representantes da equipe técnica tem interesse em participar
138 para, assim, realizar as devidas cotações. Em seguida, o presidente agradeceu a
139 presença e contribuição de todos e deu por encerrada a Assembleia.
140
141

142 **Eduardo Figueiredo**
143 Presidente do CDCA/PE
144

145 Publicada no dia 10 de maio de 2017 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, pág. 15.